



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 193/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o
Servidor Municipal ORACILDE ALVES MADALENA, a partir do dia 05.08.2021, vigendo
por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal
nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE AGOSTO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente